

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES,  
PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE  
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 7 de junho de 2016

Nº 1.530. Processo nº 48500.003423/2005-18. Interessado: SF Produção de Energia Elétrica Ltda. Decisão: (i) alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da PCH São Francisco, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº PCH.PH.SP.031126-0.01, outorgada por meio da REA nº 4.139/2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

Nº 1.806 Processo nº: 48500.003000/2016-22. Interessada: FCE Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa FCE Comercializadora de Energia Ltda. (CNPJ: 23.473.053/0001-25) a comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Nº 1.814. Processo nº 48500.004243/2008-78. Interessado: Centrais Eólicas São Salvador S.A. Decisão: i) alterar a Potência Instalada da EOL São Salvador, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.031120-0.01, de 22.400 kW para 18.900 kW; ii) alterar o leiaute e o número de unidades geradoras da usina; iii) registrar a Potência Líquida de 18.900 kW e iv) alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da usina. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

HÉLVIO NEVES GUERRA

**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra do Texto Resumo do DSP nº 1.071, de 5 de abril de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.002774/2008-26, cujo resumo foi publicado no DOU, de 27 de junho de 2016, seção 1, página 42, volume 153, n. 121, onde se lê "pela portaria nº 1.850, de 05 de julho de 2011" leia-se "pela portaria nº 3.933, de 29 de março de 2016" e onde se lê "pelas unidades geradoras de 3.000 kW (UG1) e 4.000 kW (UG2)" leia-se "pelas unidades geradoras de 6.000 kW (UG1) e 5.000 kW (UG2)".

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES,  
PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE  
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 7 de julho de 2016

Nº 1.816. Processo nº: 48500.004153/2015-14. Interessada: Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO. Decisão: homologar - nos termos do art. 16 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999 - Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

Em 10 de junho de 2016

Nº 1.556. Processo nº: 48500.006579/2007-94. Interessado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf Decisão: aprovar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 014/2010. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**  
Em 8 de julho de 2016

Nº 1.824. Processo nº 48500.003111/2016-39. Interessado: J O Bioenergia S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir de 9 de julho de 2016. Usina: UTE N O Bioenergia. Unidade Geradora: UG1 de 18.000 kW. Localização: Município de Araras, Estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 8 de julho de 2016

Nº 1.821 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924/2016, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000819/2016-38, decide por de indeferir o pleito da Investco S/A para expurgo de registros de ultrapassagem do Montante de Uso do Sistema de Transmissão - MUST contratado pela Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães (antiga UHE Lajeado) entre outubro de 2011 e setembro de 2012.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**

**PORTARIA Nº 211, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 198, de 30 de junho de 2016, e considerando a Resolução de Diretoria nº590, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos no Anexo I da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, sem aumento de despesa, conforme quadro anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ANP nº 182, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDYR AMRTINS BARROSO

**ANEXO I**

**QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS**

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CD I	14.376,03	1
CD II	13.657,23	4
CGE I	12.938,41	20
CGE II	11.500,81	4
CGE III	10.782,01	30
CGE IV	7.188,00	22
CA I	11.500,81	11
CA II	10.782,01	9
CA III	3.001,72	11
CAS I	2.270,70	18
CAS II	1.967,94	17
CCT V	2.733,25	42
CCT IV	1.997,35	56
CCT III	1.013,49	99
CCT II	893,45	29
CCT I	791,11	34

**DIRETORIA I**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 8 de julho de 2016

Nº 771 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de carregamento rodoviário listados a seguir.

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³ por mês)	PROCESSO
1	Guaramirim	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. 02.709.449/0026-07	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.787.793/0003-65	31/12/2016	Diesel AS10: 150 Diesel AS500: 200 Gasolina A: 500	48610.000476/2015-83

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL**

**AUTORIZAÇÃO Nº 344, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.007738/2014-50, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA., CNPJ: 00.942.246/0002-63, autorizada a operar 3 (três) dutos, cujas características estão descritas na tabela a seguir, para a transferência de gasolina e óleo diesel entre a Refinaria de Paulínia (REPLAN) e a Base Primária da Simarelli, ambas instalações localizadas em Paulínia - SP.

Identificação / Origem	Destino	Material / Especificação	Diâm. (pol.)	Extensão Total (m)	Vazão Máxima de Operação (m³/h)	Pressão Máxima de Operação (kgf/cm²)	Temp. Máx. (°C)	Produto
"Ponto A" "São Paulo - RM" REPLAN	Base Primária da Simarelli "Ponto B"	Aço Carbono - API 5L - Gr B	12"	430	500	10	35	Gasolina A
			12"				50	O.Diesel S500
			10"				50	O.Diesel S10

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º A empresa deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica concedido à empresa o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Autorização, para efetuar o cadastro dos dados básicos da instalação, preenchido por meio do sistema disponível no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

Art. 5º Fica concedido à empresa o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Autorização, para o encaminhamento dos arquivos de dados georreferenciados, em meio digital, para cada duto acima descrito, que esteja em conformidade com as orientações constantes no sítio eletrônico da ANP e com o padrão ANP04C, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

Em 8 de julho de 2016

Nº 772 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, torna público o seguinte ato:



039.037.882-87, João de Deus Barbosa Nascimento Júnior CPF: 093.618.712-34 e Edson Alves Bastos CPF: 429.157.593-91; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Custo inicial da Calagem para o Feijão-Caupi [Vigna unguiculata (L.) Walp], em Solo Ácido, do Marajó, Pará."; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Sônia Maria Botelho Araújo, João Elias Lopes Fernandes Rodrigues, Raimundo Nonato Guimarães Teixeira, João de Deus Barbosa Nascimento Júnior, e Edson Alves Bastos - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Lucieta Guerreiro Martorano CPF: 096.720.282-53, Nathalia Cristina Costa do Nascimento CPF: 863.970.602-68, Sarah Suely Alves Batalha CPF: 820.380.902-20, Ademir Roberto Ruschel CPF: 745.945.679-91, Leila Sheila Silva Lisboa CPF: 454.949.672-04, Jorge Ivan Rebelo Porto CPF: 173.773.582-20 e Leila de Souza Corrêa de Melo CPF: 689.604.842-53; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Reunião Anual Conjunta dos Projetos Robin e Amazalari" - Documentos 417; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Lucieta Guerreiro Martorano, Nathalia Cristina Costa do Nascimento, Sarah Suely Alves Batalha, Ademir Roberto Ruschel, Leila Sheila Silva Lisboa, Jorge Ivan Rebelo Porto e Leila de Souza Corrêa de Melo - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Oriel Filgueira de Lemos CPF: 227.208.122-34 e Marli Costa Poltronieri CPF: 050.128.642-04; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Pimenta-do-Reino: Cultivares" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Oriel Filgueira de Lemos e Marli Costa Poltronieri - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Oriel Filgueira de Lemos CPF: 227.208.122-34 e Marli Costa Poltronieri CPF: 050.128.642-04; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Pimenta-do-Reino: Colheita e beneficiamento" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Oriel Filgueira de Lemos e Marli Costa Poltronieri - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Marli Costa Poltronieri CPF: 050.128.642-04 e Oriel Filgueira de Lemos CPF: 227.208.122-34; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Pimenta-do-Reino: Produção de Mudanças" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Marli Costa Poltronieri e Oriel Filgueira de Lemos - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Marli Costa Poltronieri CPF: 050.128.642-04 e Oriel Filgueira de Lemos CPF: 227.208.122-34; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Pimenta-do-Reino: Pós-Colheita e Armazenamento" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa, Marli Costa Poltronieri e Oriel Filgueira de Lemos - Cedentes.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e Célia Regina Tremacoldi CPF: 095.841.558-73; Objeto: O Cedente cede à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra individual intitulada "Pimenta-do-Reino: Doenças causadas por fungos" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa e Célia Regina Tremacoldi - Cedente.

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e Célia Regina Tremacoldi CPF: 095.841.558-73; Objeto: O Cedente cede à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra individual intitulada "Pimenta-do-Reino: Controle da Fusariose com Nim Indiano" - Folder Técnico; Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 07/07/2016; Signatários: Adriano Venturieri - Chefe-Geral, pela Embrapa e Célia Regina Tremacoldi - Cedente.

### EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2016 - UASG 135036

Nº Processo: 122/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento, durante o exercício de 2016, da frota de veículos e máquinas agrícolas, utilizada na execução de projetos de pesquisas da Embrapa Arroz e Feijão, nos seus campos experimentais localizados nos Municípios de Alegrete/RS e Porangatu/GO. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/07/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovia Go-462, Km 12 Zona Rural - SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135036-05-32-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135036-05-32-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/07/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### RENATA BUENO MIRANDA JUNQUEIRA p/ Equipe de Apoio

(SIDEAC - 08/07/2016) 135036-13203-2016NE800017

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00.348.003/0014-35, torna público o resultado da fase Habilitatória da Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e a construção de dois GERECAMP e de um depósito de defensivos agrícolas na Embrapa Arroz e Feijão. Empresas Habilitadas: Construtora Monferrari Fernandes Ltda - EPP e Tom Construtora e Empreendimentos Eireli. Empresas Inabilitadas: Dinamo Engenharia e Construção Ltda; Engego Construtora Ltda-ME; Incorp Construtora Eireli - EP; Franco Serviços e Construções Ltda; Valência Engenharia Eireli - EPP; Construir Construções e Projetos Ltda; S.C. Serra Projetos e Construções - ME e Mísula Construtora e Incorporadora Ltda. Informamos que a ata encontra-se disponível no site da Embrapa: [www.embrapa.br/arroz-e-feijao/licitacoes](http://www.embrapa.br/arroz-e-feijao/licitacoes) e também que está aberto o prazo para interposição de recurso, conforme estabelecido em Edital.

NAUBER CRUSSIUS MACEDO  
Presidente da CPL

### EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SAIC/AJU Nº 20300.14/0025-6; PARECER AJU/CE Nº 1069/2015; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a empresa Lima Pontes Comércio de Peças e Serviços Ltda. - ME - (Contratada) - CNPJ/MF 10.400.184/0001-30; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: Não alterada; Valor Global Estimado: Não alterado; Fonte de Recursos: Não alterado; Data da Assinatura: 08/07/2016; Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017; Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sra. Alvénia Maria Lima Pontes, pela Contratada.

### EMBRAPA CERRADOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 323-14 (244-16) - SAIC/AJU nº 22300.14/0069-0-01; Partes: Embrapa Cerrados e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original em 5 anos, com término em 09/07/2021 - Convênio FUNARBE/MONSANTO/EMBRAPA CPAC PASSIFLORAS - Centro de Custos: 5584; Data de assinatura: 08/07/2016; Signatários: Cláudio Takao Karia, pela Embrapa Cerrados e Luiz Eduardo Dias, pela FUNARBE.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Cerrados, UASG 135039, NOTIFICA a empresa COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA- CNPJ: 14.302.611/0001-07, em referência ao pregão eletrônico nº 040/2014, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, tendo em vista estar em local incerto e não sabido para envio de correspondência, da abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade, nº 21167.000396/2015-57, com possível aplicação de sanções administrativas e multa, para oportunizar lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa previa, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8.666/93, podendo ter vistas ao processo referido ou

cópia do mesmo, na Embrapa Cerrados, na BR 020 Km 18, Rodovia Brasília/Fortaleza, Zona rural, Planaltina-DF.

DERCINO FERNANDES DOS SANTOS  
Chefe Adjunto de Administração

### EMBRAPA FLORESTAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016 - UASG 135028

Nº Processo: 072/2016 . Objeto: Manutenção e conservação de veículos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme justificativa técnica e Parecer Jurídico anexados ao processo. Declaração de Dispensa em 07/07/2016. OSMIR JOSE LAVORANTI. Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 07/07/2016. EDSON TADEU IEDE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 5.791,20. CNPJ CONTRATADA : 17.862.883/0001-41 B7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

(SIDEAC - 08/07/2016) 135028-13203-2016NE800225

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2016 - UASG 135028

Número do Contrato: 004/2013  
Nº Processo: 074/2013  
Pregão Nº 019/2013. Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52; SLC Serviços Aeroportuários Ltda, CNPJ: 04.462.643/0001-08. Objeto: Termo Aditivo 03 - Prorrogação de vigência ao contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 08/07/2016 a 07/07/2017; Valor Total: 196.000,00. Fonte: 0100 - 2016NE800465. Data da Assinatura: 20/06/2016; Signatários: Osmir José Lavoranti, Chefe Adjunto de Administração, Embrapa Florestas e Luiz Eduardo Echebarria de Carvalho, Diretor, SLC Serviços Aeroportuário Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101/2016 - UASG 135028

Número do Contrato: 006/2013  
Nº Processo: 086/2013  
Pregão Nº 014/2013. Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52; Claro S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Termo Aditivo 03 - Prorrogação de vigência ao contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada . Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2017; Valor Total: 25.179,60. Fonte: 0100 - 2016NE800224. Data da Assinatura: 23/06/2016; Signatários: Osmir José Lavoranti, Chefe Adjunto de Administração, Embrapa Florestas e Paulo Werther de Araujo, Gerente Executivo de Vendas, Claro S.A.

### EMBRAPA GADO DE CORTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 135017

Nº Processo: 45/2016 . Objeto: Aquisição de consumíveis marca Applied Biosystems Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Produtos fornecidos por distribuidor exclusivo para o Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 07/07/2016. JANAINA PAULA MARQUES TANURE. Chede-adjunta de Administração Substituta. Ratificação em 07/07/2016. LUCIA GATTO. Chefe-geral Substituta. Valor Global: R\$ 15.598,00. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTO PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDEAC - 08/07/2016) 135017-13203-2016NE800035

### EMBRAPA GADO DE LEITE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviço; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54), Fundação de Apoio a Pesquisa (CNPJ: 00.849.774/0001-91) e 3M do Brasil Ltda. (CNPJ: 45.985.371/0001-08); Objeto: Serviços técnicos especializados; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: 3M do Brasil Ltda.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor Global Estimado: R\$ 2.500,00; Vigência: 26/04/2016 a 25/07/2016; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 26/04/2016; Signatários: José Roberto Ferreira, Chefe-geral Substituto Embrapa Gado de Leite; Edméte Sanches Mattos, Ger. Adm. FAPED, Renato Germiniano, Ger. Marketing e Vendas 3M do Brasil Ltda.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Recebimento de bem móvel; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (CNPJ: 00.703.697/0001-67); Objeto: doação bens móveis diversos: 01 impressora HP M1212, 01 fragmentadora de papel FC260, 01 transportador auxiliar, 02 ares cond. Split, 01 guilhotina, 02 ipads A1396, 01 multifuncional HP M1132, 03 GPS Garmin, 02 telefone s/fio TS66V, 01 refrigerador Electrolux DF50, 02 Descong. Elet. Semen, 01 freezer Consul CHB42C, 01 Descong. Elet. Semen WTA, 02 Tosquiadeiras, 01 bebedouro p/ galão, 02 varais de teto, 02 ares condicionados consul facilitate, 02 bebedouros 0800 x 0500, 23 per-